



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 14 de Maio de 2019

Ano: 003

Edição: nº567

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.418/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de lixeiras com tampa para os quiosques do balneário Municipal de Anaurilândia, de acordo com o Laudo de constatação do IMASUL e em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I- Proposta de Preços.

JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS - ME – 15.252.033/0001-04 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 13 de Maio de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **LUCIANE XAVIER CARNEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 03.028.656/0001-00, com endereço a Avenida Brasil, nº 1.056, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para aquisição de materiais de expediente para a Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme descrição no formulário de compras ou serviços, no valor total de R\$ 16.276,20 (Dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 13 de Maio de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal